

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 376, de 16 de dezembro de 2006)

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE UAUÁ-BAHIA, BIÉNIO 2023-2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26-02-2025), às dez horas (9h), na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro, compareceram os membros titulares e suplentes, a saber: **Segmento Poder Público:** Maria Luciene de Oliveira Gois (titular/vice-presidente) e Lidineia da Silva Abreu (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Claudelice da Silva Lima (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Eva Dantas de Souza (titular), representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **Segmento Sociedade Civil:** Natália Loiola Marques Ribeiro (suplente) representante do Clube de Mães de Uauá; Andrea Teles de Santana (titular/secretária) e Telma Ribeiro Varjão (suplente), representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Uauá – APAE; Lucicleide Cardoso da Silva (titular) e Vanessa Cardoso de Souza (suplente), representantes dos Usuários da Política de Assistência Social; Manoel Carlos Cardoso (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá. Estiveram também presentes na reunião, Itair Naiane Cardoso da Silva, ouvinte da sociedade civil, Jaqueline da Silva Cardoso, Secretária Executiva e Raphaela Loiola da Silva Garcia, para apreciarem e deliberarem as seguintes pautas: 1. Posse de novos Conselheiros Sociedade Civil; 2. Leitura e Aprovação da Ata da reunião de 22/01/2025; 3. Plano de Ação da Política de Assistência Social 2025; 4. Termo de Adesão do Programa BE Mulher; 5. Retificação Demonstrativo Estadual 2023; 6. Calendário de reunião 2025; 7. Eleição da nova mesa diretora 2025/2027; 8. Informes e o que ocorrer. Ao constar quórum, a Vice-Presidente, justificou a ausência da presidente e fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes, em especial ao usuários da política de assistência e fez a leitura da convocação da reunião. **Item 1 da pauta:** A Vice-presidente fez uma breve apresentação das atribuições do controle social, enfatiza a importância da transparência, diálogo aberto, compromisso de todos e empossou os novos representantes da sociedade civil acima mencionados, este ato será formalizado pela publicação novo Decreto de composição. **Item 2 da pauta:** A palavra foi franqueada a Raphaela, onde fez a leitura da ata da reunião do dia 22/01/2025, colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Foi lida também a ata da reunião da eleição da Sociedade Civil para o novo biênio, colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **Item 3 da pauta:** Jaqueline socializou novamente com a plenária sobre o Plano de Ação da

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 378, de 16 de dezembro de 2008)

Política de Assistência Social 2025, salientou que foi apresentado na plenária do mês passado, porém, devido ao pouco tempo disponível por parte de alguns membros, foi solicitado que enviassem o plano no grupo para apreciarem de forma mais atenciosa, e que na próxima reunião votariam, sendo assim, feito. A conselheira Telma explana sobre os repasses que a entidade recebe da esfera federal e estadual. Em seguida, a vice-presidente coloca em apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade. Este ato será formalizado através da Resolução n.º 03/2025, publicada no diário oficial e anexada a esta ata. Item 4 da pauta: Jaqueline explicou sobre o Programa Benefício Eventual Mulher, no presente Termo, o Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o cofinanciamento estadual na oferta da expansão do cofinanciamento estadual, e demais compromissos inerentes, para a oferta do Benefício Eventual (BE) – "Aluguel Social" caracterizado por: provisões suplementares e provisórias prestadas às mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, que necessitem de suporte financeiro temporário, considerando a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha). O cofinanciamento estadual para o provimento do Benefício Eventual - BE ocorrerá, na modalidade de Agravo de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social às mulheres em situação de violência doméstica, sendo: piso no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para municípios de PIII; O repasse de recursos ocorrerá no bloco de Benefícios Eventuais, para capacidade de atendimento de até 02 benefícios mensais, podendo a meta ser adequada à realidade local. A plenária pontuou que diante da inflação que estamos vivendo, o valor mencionado no termo é irrisório, mas que já é um avanço aderir esse novo Programa. A vice-presidente coloca em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. Este ato será formalizado através da Resolução n.º 04/2025, publicada no diário oficial e anexada a esta ata. Item 5 da pauta: Jaqueline informou que a secretaria foi notificada pelo Estado, através do Ofício n.º 50/2025 do FEAS, onde solicita a realização de um ajuste no Demonstrativo Sintético Estadual 2023 e para conhecimento de todos as correções já foram feitas, documentos anexados e enviadas via sistema SIACOF, assinado eletronicamente pelo órgão gestor e controle social. Item 6 da pauta: Em consideração a indisponibilidade de alguns membros para estarem presentes nas nossas reuniões, habitualmente as quartas-feiras, foi solicitado que o dia fosse mudado para as terças-feiras de cada mês, a plenária aprovou o novo calendário. Item 7 da pauta: A secretaria Executiva informou que a vigência da atual mesa diretora é até o dia 03 de março, e neste momento iniciaremos o processo, a vice-presidente declarou aberta a inscrição de chapas para a eleição da nova mesa diretora, após diálogo da plenária, formou-

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS UAUÁ - BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 378, de 14 de dezembro de 2008)

se chapa única, composta pelos seguintes membros, a saber: Maria Luciene de Oliveira Gois - Presidente, Lucicleide Cardoso da Silva - Vice-presidente e Andrea Teles de Santana - Secretária. Chapa eleita por unanimidade. Este ato será formalizado através da Resolução n.º 05/2025, publicada no diário oficial e anexada a esta ata. **8. Informes e o que ocorreu:** Neste item foram descritas algumas ações realizadas pela secretaria no mês de fevereiro - Realização de oficina com as famílias do PAIF de confecção de flores artesanais no CRAS 1, CRAS 2 e CRAS 3; - Realização de oficina de Crochê com o grupo PAIF do CRAS 1. - Visita da equipe técnica no SCFV de Bendegó da Pedra e Arraial; - Realização da IVª Jornada Social com o tema "Impactando vidas, transformando realidades em Uauá"; - Planejamento das atividades internas dos equipamentos e SEDES; - Emissão de RG na sede do CRAS 2 e CRAS 3, zona Rural; - Realização do Projeto CRAS Até Você na Fazenda Barnabé e Serra da Besta; - Roda de Conversa com as famílias PAIF no CRAS 1 sobre Condicionalidade do PBF; - Participação na Reunião da CIB e COEGEMAS na cidade de Salvador; - Capacitação da equipe do Cadastro Único sobre novo sistema; - Participação no Programa da Rádio da PMU; - Roda de conversa no CRAS 3 sobre gravidez na adolescência; - Grupo PAIF no SCFV de Idosos; - Carnaval do Social. E, não havendo mais nada a tratar, a presidente eleita, Maria Luciene, agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Raphaella Loiola, secretariado a reunião e lavrado a presente ata, de N° 02/2025, a qual após lida e achada de acordo com o que ocorreu foi aprovada e segue assinada pelos presentes. Uauá-BA, 26 de fevereiro de 2025.

Lucicleide da Silva Lima, Maria Luciene de Gois, Andrea Teles Santana, Mirelly Góis Góis, Maria das Praias de Souza, Nádia Freire Marques, Cândido Nílio, Raphaella Loiola, Fernanda dos Reis, Góis, Jaquele da Silva Cardoso

Digitalizado com CamScanner